

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 02/2010**

**ADITAMENTO nº 2 AO EDITAL Nº. 02/2010**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR** faz saber a quem possa interessar, que o edital para o concurso público de diversas vagas de seu quadro permanente de pessoal, sujeitas ao regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Cajamar, tem as seguintes alterações e complementações:

1. Ficam prorrogadas as inscrições do Concurso Público, até o dia **10 de novembro de 2010 para inscrições on-line e presenciais.**
2. Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 02/2010 de 01 de outubro de 2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente ADITAMENTO nº 2 ao EDITAL Nº 02/2010, que será publicado no site: <http://www.mouramelo.com.br> e fixado no mural da Prefeitura do Município de Cajamar.

Cajamar, 28 de outubro de 2010.

**OLÍVIO EUFRÁSIO BRASIL**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 03/2010**

**ADITAMENTO nº 1 AO EDITAL Nº. 03/2010**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR** faz saber a quem possa interessar, que o edital para o concurso público de guarda municipal masculino e feminino de seu quadro permanente de pessoal, sujeitas ao regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Cajamar, tem as seguintes alterações e complementações:

3. Ficam prorrogadas as inscrições do Concurso Público, até o dia **10 de novembro de 2010 para inscrições on-line e presenciais.**
4. Fica suprimida “a idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos, na data da inscrição”, prevista na alínea “b” do item 3, sub item 3.1 do Capítulo II.
5. Nas tabelas da prova de aptidão física, previstas nos itens 15.4.4, 15.5.2 e 15.6.5 do Capítulo VIII, onde se lê 34 a 35, leia-se 34 em diante.
6. Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 03/2010 de 01 de outubro de 2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente ADITAMENTO nº 1 ao EDITAL Nº 03/2010, que será publicado no site: <http://www.mouramelo.com.br> e fixado no mural da Prefeitura do Município de Cajamar.

Cajamar, 28 de outubro de 2010.

**OLÍVIO EUFRÁSIO BRASIL**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO